



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-11, de 24 de fevereiro de 2012**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 29 de março de 2012, o Conselheiro-Federal Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE